



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 001 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67.

CONTRATADA: A Loja Maçônica “José Cupertino”, CNPJ nº 31.795.057/0001-58

O **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, Cep. 29.600-000, **neste ato representado pela Gestora/Secretária Municipal de Saúde, Sra. CAROLINA DIAS GOMES**, [REDACTED] no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta 20nos autos do **Processo Administrativo nº 20917/2025**, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, firma o presente Apostilamento, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de apostila tem por objeto a atualização dos dados cadastrais da representante legal da contratada, em razão da alteração da diretoria da Loja Maçônica “José Cupertino”, conforme Ata de Posse acostada ao processo.

1.2 - Em decorrência da referida alteração, o representante legal da contratada passa a ser o **Sr: Rodrigo da Silva Dias**, [REDACTED], em substituição ao **Sr: André Geraldo Demoner**, [REDACTED] e portador [REDACTED]

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 29 de outubro de 2025.

CAROLINA DIAS GOMES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO/ES
LOCATÁRIO